



PORTARIA/SEMED/Nº093/2025.

Tocantínia - TO, 29 de outubro de 2025.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, dispõe sobre estratégias da Secretaria Municipal de Educação com as Unidades de Ensino da Rede Municipal, promover recomposição das aprendizagens incentivando a prática da escuta , leitura e da escrita , por meio do Projeto Leitura Viva.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Projeto Leitura Viva como instrumento que auxilia na recomposição das aprendizagens incentivando a prática da escuta , oralidade, leitura e da escrita nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

Art. 2º - Compete a coordenação pedagógica acompanhar e avaliar as atividades propostas, analisar os textos, selecionar, coletar e expor para comunidade por meio de livros.

Art. 3º - Fica o Centro de Referencia de Leitura responsável pela promoção e organização de atividades de leitura, escrita e contação de histórias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 29 de outubro de 2025.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-93904e-30102025164147**